

RESOLUÇÃO Nº 013, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução 024/2023 de 22 de novembro de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

Para a Central de Materiais de Esterilização - CME

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veículo Utilitário	02	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00

Leia-se:

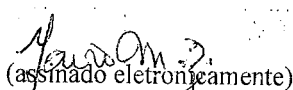
Para a Central de Materiais de Esterilização - CME

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veículo Utilitário	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Para o CAPS i "Um novo Olhar) Dr. Rafael Azambuja Patiño Cruzatti

Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Veículo Utilitário	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde